

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.170.620/0001-37, nesta Ata representada pela seu sócio Administrador Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 17/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e cozinha cama mesa e banho, e gêneros alimentícios, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos gêneros de Materiais de Limpeza, Copa e cozinha cama mesa e banho, e gêneros alimentícios, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	19	Un	Garrafa térmica inquebrável com ampola e corpo em aço inoxidável e sistema de pressão, capacidade de 1,8 litro, que conserva líquidos quentes e frios.	80,00	1.520,00
58	07	Un	Vassoura (vassourão) com cabo , tipo esfregão de calçada, com cerdas e suporte em polipropileno com 98 tufos sendo a altura das cerdas com 22,5mm, nas medidas de 155mm de comprimento, 65 mm de largura e 75mm de altura, com cabo de no mínimo 1,20 metros.	7,80	54,60
74	21	Un	Saboneteira com reservatório para no mínimo 800 ml, com fechadura acompanhada de chave ABS e kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões: 29 cm (altura)x 12 cm (largura)x11 cm (profundidade).	14,50	304,50
129	42	Un	Cera líquida incolor extra brilho , que dispensa enceradeira, proporciona brilho instantâneo após secar, para uso em madeira, composição: carnaúba, dispersão acrílica metalizada, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, fragrância e água. Embalagem de 750ml, original do fabricante, com validade de dois anos.	5,14	215,88
135	1575	Pacote	Papel Toalha superbranco interfolhado com 2 ou 3 dobras, de boa qualidade fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e resistente ao úmido, sendo duas folhas suficientes para a secagem das mãos, com 1000 folhas no formato mínimo de 203x20cm.	7,10	11.182,50
136	183	Fardo	Papel Higiênico, folha dupla branca, neutro, 100% de fibras naturais, em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos de 30 m x 10 cm cada pacote.	49,90	9.131,70
167	130	Pacote	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente.	10,10	1.313,00

			Original do fabricante, com 5Kg . Produto com aspecto granuloso de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 99,3% de carboidrato por porção sendo de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Este produto poderá ser isento de registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade que deverá ser de no mínimo 12 meses e lote		
170	150	Unid	Café torrado moído embalagem de 500gr embalado a alto-vácuo grãos com ponto de torra clássica validade mínima 18 meses com selo de pureza abic.	6,65	997,50
182	02	Pacote	Achocolatado em pó , ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 800 gramas.	5,00	10,00
TOTAL DA SOLICITAÇÃO					24.729,68

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata a Sr^a. **Marciane Agustini** ocupante do cargo de Gestora Escolar.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.



Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 16 de maio de 2019.

André Luiz dos Santos

CPF: 005.501.609-06

Genir Loli

Prefeito Municipal

Marciane Agustini
Gestora Escolar

Fiscal da ata